



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 055/2010

(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE HOMENAGEM AO SR.
NIVALDO DE CARVALHO LIMA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

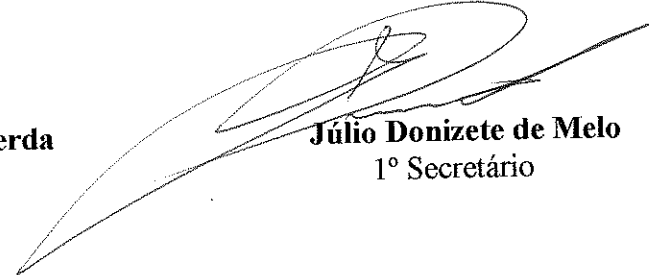
Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Nivaldo de Carvalho Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 18 de outubro de 2010.


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

PUBLICADO EM:



PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

RETIRADO DO SAGUÃO EM:



PROTOCOLO